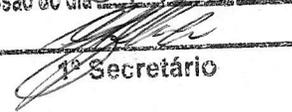




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão de dia 14/04/15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 223 /15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide esforços junto à Secretaria competente desta municipalidade, estudo para viabilizar a construção de Centro Materno de Educação Infantil “Creche” no Bairro Residencial Jardim Planalto.



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de abril de 2015.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), tendo como finalidade o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos em creches e pré-escolas, compreendendo os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais.

As oportunidades de relações oferecidas na creche entre educadores e crianças e crianças entre si, sem laços familiares ou de parentesco, diferem daquele que se recebe em casa. A creche entendida como instituição educativo-profissional, torna-se o primeiro local em que a criança vivencia situações de inclusão. Verificando essa necessidade, o referido bairro carece de uma creche, devidas que de outros bairros já se encontram sobrelotadas e têm que se deslocar do seu bairro para outros bairros.

Diante do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.